Circular N.º 90 /2025 – NPE

Osasco, 04 de abril de 2025.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores(as);
Prezados (as) Professores (as) Articuladores da Sala de Leitura.

Assunto: A Importância do Professor Articulador da Sala de Leitura na Promoção da Fluência Leitora dos Estudantes

O Núcleo pedagógico reforça, o que foi mencionado na última Formação presencial para os professores articuladores da Sala de leitura, que a leitura é essencial para o desenvolvimento dos estudantes, sendo a base para a aquisição de conhecimento. O Programa Sala de Leitura promove práticas de leitura, pesquisa, escrita e produção cultural.
Conforme estabelecido pelas Resoluções SEDUC nº 92 e 93, de 7 de novembro de 2024, o Professor Articulador do Programa Sala de Leitura é responsável por coordenar e implementar atividades que incentivem a leitura e aprimorem a fluência leitora dos estudantes. Suas atribuições incluem:

- Elaborar um Plano de Ação alinhado às diretrizes pedagógicas do Programa;
- Orientar e incentivar os estudantes no uso de plataformas educacionais voltadas à leitura e à escrita;
- Auxiliar na recuperação e no reforço das aprendizagens, com foco nas dificuldades relacionadas às competências leitora e escritora;
- Desenvolver projetos para aprimorar a formação do sujeito leitor, bem como as práticas sociais de leitura, compreensão e produção textual;
- Organizar e supervisionar o funcionamento da Sala de Leitura.

Diante disso, ressaltamos a importância de toda a equipe escolar no apoio e na colaboração com as iniciativas do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, garantindo que ele possa desenvolver seu trabalho em conformidade com o estabelecido nas resoluções mencionadas.

Qualquer dúvida entre em contato no telefone abaixo:
PEC Ponto Focal da Sala de Leitura
Franciane de Oliveira- telefone: 2284-8154

Tiago La Serra Boneberg
RG 42.219.706-3
Coordenador de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino